



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 107/2017-PMNP, processo licitatório nº 0201002/2018, na modalidade de Inexigibilidade 002/2018, que trata da **contratação de prestação de serviços especializados na licença de uso de software para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede de ensino do município de Novo Progresso – PA**, com a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, no valor global de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 04 de Janeiro de 2018.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal